



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
HABILITAÇÃO E PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

Às 09:00h (nove) horas do dia 10 (dez) de fevereiro de 2023, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniram-se a CPL, nomeados pela **Portaria nº 040, de 04 de janeiro de 2023**, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação e proposta, objetivando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma da Escola Técnica Agrícola Prefeito João Alves dos Santos, localizada no Povoado Roncador, deste município. Cumpre informar que o edital da presente Tomada de Preços encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital. Iniciando-se ficou constatada a presença das seguintes Empresas: **JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, participando na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Antônio Cardoso de Souza; **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, participando na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Magbis Maurilio Santos Oliveira, **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI**, participando na qualidade de EPP, neste ato representada pelo Sr. Paulo Cesar Lima Júnior; **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA**, na qualidade de EPP, representada pelo Sr. Luan Carlos de Assis Estrela; **JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, na qualidade de empresa de grande porte, representada pelo Sr. Ian Kellny Soares Almeida; **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, na qualidade de microempresa, representada pelo Sr. Paulo Maia da Visitação. Na sequência os documentos referentes ao credenciamento foram rubricados pela comissão e repassados para os licitantes para análise e rubrica dos mesmos, momento no qual foi observado pela comissão que a Empresa **JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, não juntou no credenciamento o documento exigido no item 6 subitem 6.1.1 do edital. Ao indagar o representante da referida empresa, pelo mesmo foi informado que o documento está dentro do envelope de habilitação, o que fora constatado pela comissão após abertura do mesmo. Em seguida, estando os participantes devidamente credenciados e atendidos os requisitos do edital, foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das Empresas: **JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME** contendo 114 fls, **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP** contendo 81 fls, foi observado que as 2 folhas de capa, assim como, as páginas após as folhas de número: 4, 7 e 80, não foram numeradas; **ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI** contendo 83 fls, pela comissão foi observado que pulou a folha 23 e 64; **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA** contendo 178 fls, **JP FORT**



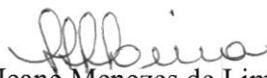
ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

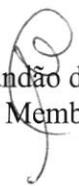
ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, contendo 114 fls e **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, contendo 169 fls. Após análise e rubrica, pelo representante da Empresa **BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA** foi informado que “a Empresa **JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME**, apresentou declaração com ausência da assinatura do engenheiro **Adair Pereira da Silva no anexo**”. Dando continuidade, o representante da Empresa **JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP**, informou que “as Empresas: **PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME e JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** não apresentaram o termo de autenticação do livro digital do balanço, conforme subitem 8.4:1.3.3 do edital.” Por fim, a presidente da comissão comunicou aos licitantes que a sessão seria suspensa para análise técnica da documentação e que ficava desde já marcado o resultado do julgamento da habilitação para o dia **17 de fevereiro de 2023 às 10:00h (dez) horas**, no mesmo local em virtude da necessidade de análise das mesmas por parte do Setor de Engenharia e Contabilidade do Município. Os envelopes contendo a proposta de preços dos licitantes foram devidamente lacrados e rubricados pelos licitantes e permanecerão em poder da Comissão até decisão final.

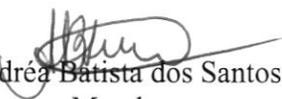
Os representantes das Empresas: **JBSMA CONSTRUTURA E INCORPORADORA EIRELI-ME, ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, JP FORT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e PJ CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI**, se ausentaram da sessão logo após a entrega dos envelopes habilitação e proposta, motivo pelo qual não possui rubrica dos representantes nos documentos.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

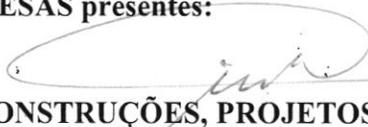

Danielle Silva Telles
Presidente da CPL


Jeane Menezes de Lima
Membro


Jussimara Brandão de Jesus Santos
Membro


Andréa Batista dos Santos
Membro

EMPRESAS presentes:


JSR CONSTRUÇÕES, PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP


BEIRIZ PINTO CONSTRUÇÕES LTDA